



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0244/99, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

## APROVA AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES, EXERCÍCIO DE 1998.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

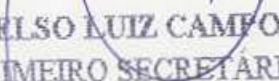
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de Outubro de 1.999.

  
JOSÉ ELIAS GAVA  
PRESIDENTE

  
GERALDO RIBEIRO FILHO  
VICE PRESIDENTE

  
CELSON LUIZ CAMPOS  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. n° 257

Do Livro próp. n° 001-A

Em 19 / 10 / 99